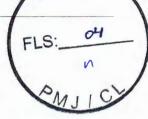


Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.391.006/0001-86



RELATÓRIO SOCIAL







Oficio nº: 37/2021

Jardim CE, 12 de Agosto de 2021.

Ilma. Sra.

Erica Lorena Pereira

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho

Jardim/CE

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Relatório Social referente ao Beneficio Eventual (Aluguel Social) concedido ao Sr. Irineu Carneiro Rodrigues Filho, no dia 09 de agosto de 2021.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Deane Romão Pinto

Coordenadora CRAS II





COMPROVANTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

EU Mineu Cornero Rodrigues Ficko RESIDENTE NO (A) Rua Vooton Roni

MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, VENHO DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS OUE SE FAZEM PRESENTES, QUE EU FUI BENEFICIADO COM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JARDIM, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 22 DA LEI 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E O DECRETO Nº 003/2008 DE 06 DE AGOSTO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E A LEI MUNICIPAL Nº 006/2008.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE:

No	ITEM	UNIDADE	
01	ALUGUEL SOCIAL	UNIDADE	

Jones Bornein Marigues Fills
ASSINATURA

RG:

Secretaria Municipal do

Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, Centro, Jardim-CE, CNPJ: 14.734.470/0001-93

Fone: (88) 3555-1635 Email: assistenciasocialjardim@gmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II

RELATÓRIO SOCIAL

FLS: 07

DADOS DO REQUERENTE:

NOME: Irineu Carneiro Rodrigues Filho

ENDEREÇO: Rua Valter Roriz, nº 201, Jardim - CE

RG: 2000029131635 CPF: 025.068.433-02 NIS: 16294705526

MOTIVO DA VISITA: Concessão de Benefício Eventual – Lei Municipal nº 006/2008 e Decreto nº 003/2008. Benefício Assistencial: Vulnerabilidade

Temporária - Aluguel Social.

TÉCNICA RESPONSÁVEL: Elis Regina Lóssio Feitosa- Assistente Social, CRESS

Nº 8718.

TELEFONE Mª Idalina (Irmã): (88) 981081617

JUSTIFICATIVA: O presente documento trata-se de uma averiguação acerca da vulnerabilidade social e econômica do Sr. Irineu Carneiro Rodrigues Filho, através da visita domiciliar e posteriormente a elaboração do presente relatório social, para possível concessão de benefício eventual (aluguel social).

RELATÓRIO TÉCNICO SOCIAL: Na data de 08 de agosto de 2021 foi realizada visita ao domiciliodo Sr. Irineu. Na ocasião, foi identificado que o mesmo reside sozinho em casa alugada (R\$ 250,00), construída de alvenaria, piso de cerâmica, distribuída em três cômodos, sendo um quarto, um banheiro e uma sala conjugada com a cozinha e uma pequena área de serviço.

No que se refere a sua subsistência, o requerente em questão nos informou que recebia o Benefício de Prestação Continuada — BPC, porém está com o benefício cancelado, não possuindo assim nenhuma renda mensal fixa vivenciando. Atualmente sobrevive da ajuda da irmã Maria Idalina Rodrigues.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho

Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, Centro, Jardim-CE, CNPJ: 14.734.470/0001-93

Fone: (88) 3555-1635
Email: assistenciasocialjardim@gmail.com

CDAS





Portanto, mediante as informações apresentadas, verificamos o senhor supracitado encontra-se em situação de pobreza e vulnerabilidade social. FLS:

No momento da visita, o senhor Irineu relatou que requereu o aluguel social, devido estar passando por um período econômico difícil em decorrência da perda de seu benefício e com as ajudas que recebe não tem como pagar o aluguel e nem manter as suas despesas básicas.

Os benefícios eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e ás famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, garantidos pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

De acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 20/2019, que estabelece os critérios de prazos para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de assistência social Municipal, o aluguel social é concedido pelo período de até 04 (quatro) meses, e no valor de até R\$ 350,00 reais e que tenham uma renda per capta familiar de até ½ (meio) de salário mínimo.

CONCLUSÃO: A moradia adequada foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas.

Diante da situação apresentada quanto ao local de moradia e outras vulnerabilidades identificadas e tendo como subsidio a Lei Municipal - 006/2008, o Decreto nº 003/2008, bem como os Benefícios Eventuais previstos no Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS (8.742/2003), encaminho o presente documento a ser analisado dentro dos critérios estabelecidos para possível concessão do benefício eventual (aluguel social).

Email: assistenciasocialjardim@gmail.com





FLS: 04

Jardim - CE, 09 de Agosto de 2011 C

Alis Regino Iossio Fertaba

Elis Regina Lóssio Feitosa Assistente Social CRESS Nº 8718

Elis Regina Lóssia Feitosa

Elis Regina Lóssia Feitosa

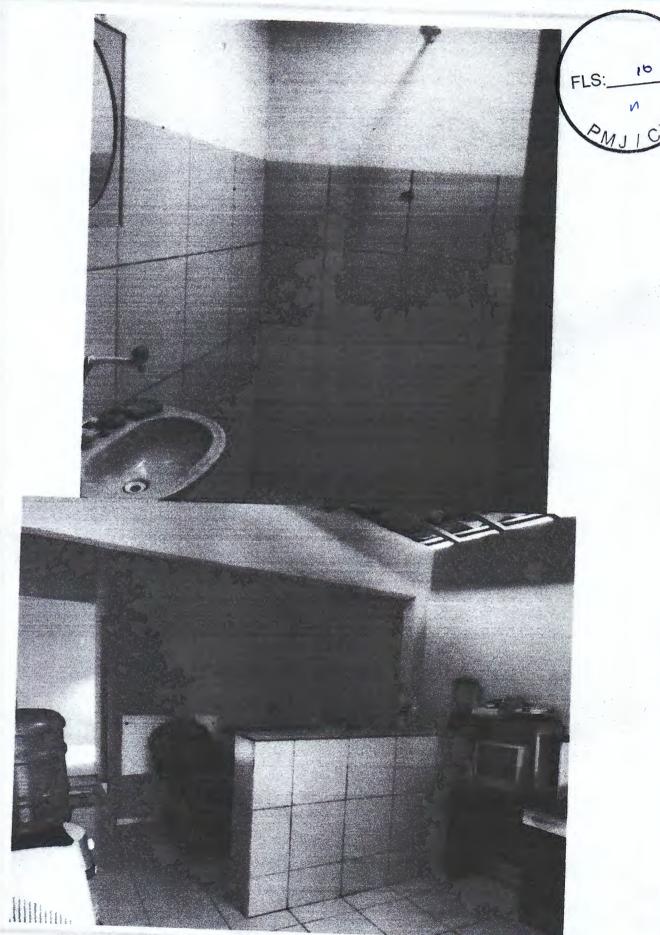
ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENT 87183 REGIÃO

CRESS CE Nº 87183 REGIÃO







Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho

CRAS

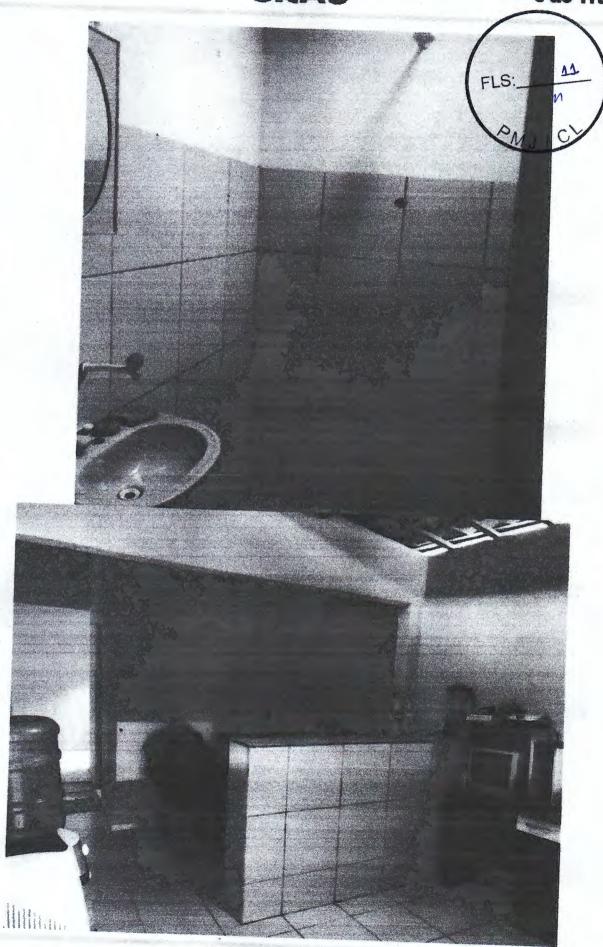
Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, Centro, Jardim-CE, CNPJ: 14.734.470/0001-93

Fone: (88) 3555-1635
Email: assistenciasocialjardim@gmail.com





Secretaria Municip Desenvolvimento So e do Traba



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho

Rua Cel. Teodomiro Filgueira Sampaio, 50, Centro, Jardim-CE, CNPJ: 14.734.470/0001-93

Fone: (88) 3555-1635



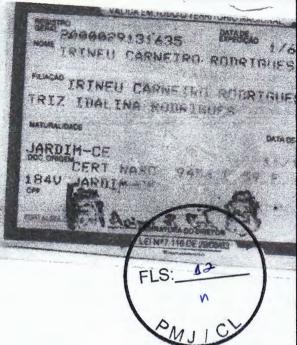


Ministério da Fazenda Receita Federal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

> Número 025.068,433-02

Nome IRINEU CARNEIRO RODRIGUES FILHO

> Nascimento 11/11/1981



E. - LIDEM TAL - Residencial Pleno 100 6001 - 35200 - 4759963-ELE-626

MERCANICITY OF PERSONNEL CONTRACTOR

TRINGS CARNEIRO RODRIGUES FILHO

VALTER RORIZ, 00000 - 00000, CENTRO,
CALDE 000, JARDIM

9186694

Monotá

9186694

RS 58, 94

06/2021 30/06/2021 INFORMACOL INTERCAM

Nota Fiscal Conta de Energia Eletrica-Modelo 6 HASHCODE: 6929.953A.3EAZ.CIB4.E898.F86F 1852.610D NOTA FISCAL M° 118044910 - SÉRIE: UNICA NOTA FISCAL Nº 118044910 - SERIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 23/06/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 23/06/2021
CFOP. 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ (liente 025.068.433-02 INSC. EST: ISENTO

Nao constam debitos relativos as faturas vencidas r 2020 e amos anteriores. Excluem-se desta declaração os nao faturados em razão de irregularidades con posteriormente. Esta declaração substitui as a

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 25/05 - 23/06

"Por determ, da Aneel, a band, tarifária em vigor para VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para min impacto no vr da conta, fique atento ao cons de Confira dicas de economía em enel.com.br

TRAFAS DE LEPTINA ANTERIOR E ETURA A LETTINA A	and the state of t
Descrição ADICIONAL BAND. VERMELHA CIP - ILUM PUB PRES MANTETRA	Tarifa Val
CONSUMO DEBITO DE PEQUENOS VALORES	0,60297

language last an Both last

SUBTOTAL CUTROS:

TOTAL:

EQUIPAHENTOS DE MEDIÇÃO E CONSURO NO PERÍODO